



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

CURSO DE EXTENSÃO ENSINO DE ASTRONOMIA BÁSICA EM FORMA DE CORDÉIS ASTRONÔMICOS

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CARUARU, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 874/2010-GR, nomeada pela Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão PRESENCIAL: “**ENSINO DE ASTRONOMIA BÁSICA EM FORMA DE CORDÉIS ASTRONÔMICOS**” a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS NATURAIS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A Formação deste edital é denominada de: **ENSINO DE ASTRONOMIA BÁSICA EM FORMA DE CORDÉIS ASTRONÔMICOS**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: A Astronomia, desde a Antiguidade, revelou-se uma ciência que desperta curiosidade e fascínio, sendo, ao longo da história, objeto de busca do entendimento sobre o universo e de estudos para compreender melhor o porquê de estarmos aqui e até onde podemos ir. Ela sempre se mostrou um campo vasto para a evolução humana e atualmente, pelo avanço das tecnologias (grande parte pela colaboração da própria Astronomia), abre várias possibilidades de irmos mais longe do que já fomos. Por isso a necessidade de implementá-la como parte dos conhecimentos adquiridos no ensino básico dos jovens que terão a oportunidade de experimentar e desvendar os segredos à nossa volta e que tanto se mostra numa área de grandes possibilidades. Portanto, neste curso básico de Astronomia, temos por objetivo, mostrar a importância dos seus conteúdos nos componentes curriculares das Ciências da Natureza. É importante estudar Astronomia no ensino básico? Nesse curso apresentaremos como a Astronomia pode ser explorada no seu campo conceitual pelos discentes, além do incentivo aos mesmos, propiciando uma aproximação com esta área tão significativa das Ciências Naturais, bem como prestar um serviço importante na alfabetização e divulgação científica dos jovens.

3.2. Objetivos: Promover o ensino de Astronomia para a participação dos alunos dos cursos integrados do IFPE campus Caruaru, nas Olimpíadas Científicas do Conhecimento na área de Física – sub área de Astronomia, além de promover a divulgação e popularização da ciência astronômica.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso será o professor Fernando Antônio Araújo de Souza.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **22,5 (VINTE E DUAS HORAS E MEIA)** horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “ **ENSINO DE ASTRONOMIA BÁSICA EM FORMA DE CORDÉIS ASTRONÔMICOS**” são destinadas aos estudantes dos cursos técnicos integrados do IFPE Caruaru;

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 30 (TRINTA VAGAS) vagas abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser estudante de curso técnico integrado do IFPE Caruaru.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 15 e 29 de fevereiro de 2024, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/pHeiUKZ33jm9yjKZ9>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos PRIMEIROS 30 (trinta) inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1. Ser aluno de curso técnico integrado do IFPE Caruaru;

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate maior idade;

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 05 de março de 2024 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 13 de março e ocorrerão ao longo do semestre até o dia 26 de junho de 2024 de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2. O horário das aulas será todas as QUARTAS-FEIRAS das 14:30h às 16h.

12.3. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO

Aula	Data	Horário	Modalidade
01	13/03/2024	14:30h às 16h	Presencial
02	20/03/2024	14:30h às 16h	Presencial
03	27/03/2024	14:30h às 16h	Presencial
04	03/04/2024	14:30h às 16h	Presencial
05	10/04/2024	14:30h às 16h	Presencial
06	17/04/2024	14:30h às 16h	Presencial
07	24/04/2024	14:30h às 16h	Presencial
08	08/05/2024	14:30h às 16h	Presencial
09	15/05/2024	14:30h às 16h	Presencial
10	22/05/2024	14:30h às 16h	Presencial
11	29/05/2024	14:30h às 16h	Presencial
12	05/06/2024	14:30h às 16h	Presencial
13	12/06/2024	14:30h às 16h	Presencial
14	19/06/2024	14:30h às 16h	Presencial
15	26/06/2024	14:30h às 16h	Presencial

14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas ou cinco vezes alternadas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todas informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o coordenador do curso de extensão “ENSINO DE ASTRONOMIA BÁSICA EM FORMA DE CORDÉIS ASTRONÔMICOS”

Caruaru, 08 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA

Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)

LÍDIA PEREIRA SILVA

Gestora da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Silva, Chefe de Divisão de Extensão**, em 08/02/2024, às 15:00, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 08/02/2024, às 15:27, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1084230** e o código CRC **4D3D0568**.
